

REGENTE DE BANDA MILITAR DO EXÉRCITO: reflexões acerca de sua
formação e função

Rafael Fonte

rafael-fonte@hotmail.com

Débora Niéri

deboranieri17@gmail.com

Resumo: Este artigo trata da formação e funções/atribuições dos regentes de Banda de Música do Exército Brasileiro. Atualmente, no Exército, o músico militar só pode ocupar a vaga de Regente de Banda após ser aprovado em curso interno chamado Curso de Habilitação a Mestre de Música, concluir o mesmo e possuir o posto de oficial. No entanto, por diversos fatores, muitos militares que não possuem o referido curso assumem funções de regente. Por essa razão, o objetivo deste estudo é averiguar como se dá o processo de aprendizagem destes militares da Banda de Música que ocupam tais funções e não possuem o curso já citado. O Estudo de Caso de caráter qualitativo se serviu de entrevista semiestruturada como técnica de coleta de dados. A amostra envolveu cinco militares de uma Banda Militar do Exército que exercem funções de regente. Este trabalho se justifica por existirem poucas publicações a respeito do tema e por apresentar dados relevantes a partir dos quais se sugere aos órgãos competentes a reestruturação da formação do Músico Militar do Exército ao longo de sua carreira. Como principais resultados destacam-se 1) a necessidade de uma formação continuada para o Músico Militar e 2) a adequação do Curso de Habilitação a Mestre de Música à realidade das Bandas do Exército.

Palavra-chave: Banda Militar. Regente Militar. Mestre de Música.

Abstract: This article deals with the formation and functions / attributions of the conductors of military music band. Currently, in the Army, the military musician can only occupy the position of Conductor after being approved in an internal course called Course of Qualification of Music Master, complete the course and have the rank of

official Army. However, due to several factors, many military personnel who do not have this course assume the role of conductor. For this reason, the objective of this study is to find out how is the learning process of these military members of the Music Band that occupy these functions and do not have the course already mentioned. The qualitative case study used a semi-structured interview as a data collection technique. The sample involved five military from an Army Military Band acting as conductor. This work is justified by the fact that there are few publications on the subject and for presenting relevant data from which it is suggested to restructure the formation of the Military Musician of the Army throughout his career. The main results are: 1) the need for continuous training for the Military Musician; and 2) the adequacy of the Music Master's Training Course to the reality of the Army Bands.

Keyword: Military Band. Military Conductor. Master of Music.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objeto levantar dados e tecer reflexões a respeito da formação e funções dos regentes¹ das Bandas Militares do Exército. A abordagem do tema se deve a atuação deste pesquisador como clarinetista da Banda de Música do Comando Militar do Sudeste, sediada em Osasco, São Paulo, e como concludente do curso de Pós-graduação em Regência da Faculdade Mozarteum.

Assim, introduzindo a temática, cabe destacar que as bandas militares são responsáveis, no âmbito das Forças Armadas, por elevar o moral da tropa em diversas atividades, incluindo solenidades, formaturas, bem como no campo de batalha, em que interpreta dobrados, marchas e canções militares, de forma que executa este repertório, na maioria das vezes, decorado e em movimento de marcha.

A respeito das bandas militares, Vieira nos afirma:

¹ Este trabalho adota os termos “regente”, com inicial em caixa baixa, para designar a função de regente/maestro e “Regente”, com inicial capitular, para se referir ao cargo ocupado por oficial músico no âmbito do Exército.

As bandas militares formam um grupo que funciona com particularidades estruturais importantes a serem estudadas e melhor entendidas, pois agregam em si, além das atividades musicais, as características administrativas concernentes ao meio militar. Baseadas em princípios como hierarquia e disciplina e obedecendo a leis e estatutos específicos, as bandas de música das corporações militares possuem uma estrutura organizacional que vem se modificando mais lentamente no campo das artes, devido ao forte apelo às tradições. (VIEIRA, 2013, p.15)

Tendo em vista as características que as Bandas Militares do Exército possuem, o encargo do Regente militar também exige um perfil distinto daquele encontrado nos Regentes tradicionais.

Oficialmente, no Exército, o militar da Banda de Música só poderá assumir o cargo de Regente após alcançar o posto de oficial (Segundo Tenente) e ser concluinte de um curso interno chamado Curso de Habilitação a Mestre de Música.

Apesar de existir o cargo de Regente, as funções de regente – ensaiar a Banda; acrescentar obras musicais ao repertório; participar de solenidades militares conduzindo a Banda; etc. – no âmbito do Exército podem ser exercidas por militares que não possuem o posto de oficial, quais sejam:

1) O militar instrumentista concluinte do Curso de Habilitação a Mestre de Música - Primeiro Sargento ou Subtenente. Este militar pode assumir funções de regente, porém, por não possuir o posto de oficial, ocupa a vaga de Mestre e não a de Regente;

2) O militar instrumentista que não possui o Curso de Habilitação a Mestre de Música – Terceiro Sargento, Segundo Sargento, Primeiro Sargento ou Subtenente.

Concernente à última categoria, a do militar instrumentista que não possui o Curso de Habilitação a Mestre de Música, verifica-se que, pela escassez de músicos habilitados, diversos militares que não possuem o referido curso acabam assumindo a liderança de uma banda ou fração da mesma, desempenhando, assim, funções de regente. Este militar será o objeto principal deste estudo.

Tendo em vista as informações apresentadas anteriormente, vários questionamentos impulsionaram esta pesquisa: Quais as atribuições precípua de um Regente militar? Como os militares que atuam como regente e não possuem o curso de Habilitação a Mestres adquirem as habilidades básicas referentes à função que ocupam? Um militar músico instrumentista está preparado para assumir uma Banda de Música militar? Estas indagações, dentre outras, levam a vislumbrar uma possível contribuição à Força Terrestre² com relação a atual condição do regente de Bandas Militares.

Dessa forma, o objetivo geral deste trabalho é identificar o processo de aprendizagem destes militares da Banda que ocupam funções de regente, porém não possuem o Curso de Habilitação a Mestre de Música.

Assim, este estudo tem como objetivos específicos : 1) identificar quais as atribuições básicas inerentes a um militar que assume funções de regente em uma Banda Militar do Exército e 2) compreender como os militares que assumem estas funções, conseguem executar essas atribuições sem possuir o Curso de Habilitação a Mestre.

Para tanto, este artigo se configura como um Estudo de Caso de caráter qualitativo. Logo, busca se aprofundar em uma realidade particular, específica, de modo que suas conclusões não devem ser difusas. Porém, possibilita compreender de forma concreta uma determinada realidade (PENNA, 2013, p.101).

Utilizou-se como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada. Segundo Laville e Dionne (1999, p. 188) a entrevista semiestruturada é uma “série de perguntas abertas, feitas verbalmente em uma ordem prevista, mas na qual o entrevistador pode acrescentar perguntas de esclarecimento”.

As entrevistas contaram com a participação de cinco militares de uma Banda Militar, que se dispuseram a participar, voluntariamente, da pesquisa de campo. Todos ocupam, atualmente, funções de regente em uma Banda Militar do Exército, porém não possuem o curso de Habilitação a Mestre de Música.

² Termo sinônimo de Exército Brasileiro.

Como forma de registro das entrevistas utilizou-se a gravação em áudio, que foi devidamente autorizada pelos participantes. Quanto a isso, Zago discorre:

Este registro tem uma função também importante na organização e análise dos resultados pelo acesso a um material mais completo do que as anotações podem oferecer e ainda por permitir novamente escutar as entrevistas, reexaminando seu conteúdo. (ZAGO, 2003, p.299)

No que concerne ao referencial teórico, este artigo se ampara na pesquisa de Fernando Binder (2012) acerca das Bandas militares no Brasil no século XIX; e no estudo de Joilson dos Santos Vieira (2013) com relação às Bandas Militares na cidade de Goiás; e dos escritos de Meira e Schirmer (2000), que tratam da origem, história e desenvolvimento da banda militar e música militar.

Apesar de possuir informações relevantes quanto às bandas militares, nenhuma destas pesquisas trata, especificamente, a respeito das funções do regente de Banda Militar, sua formação e carreira no Exército, fato que justifica o presente trabalho. Além disso, foi realizado o levantamento de portarias e manuais do Exército que tratam do Curso de Habilitação a Mestre de Música e da carreira do músico Militar do Exército.

No que tange à revisão bibliográfica, realizou-se busca nos seguintes bancos de dados: 1) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nos anos 1995 a 2015; 2) Scielo nos anos 1995 a 2015; 3) Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista nos anos 1990 a 2015. Foram utilizados os seguintes descritores pré-estabelecidos: mestre de banda militar; regente de banda militar; banda militar.

Nesta consulta, os poucos trabalhos encontrados concernentes ao assunto tinham como foco a saúde do músico – Limiares auditivos em músicos militares: convencionais e altas frequências (GONÇALVES et al., 2013); Percepção e o impacto da música na audição de integrantes de banda militar (GONÇALVES et al., 2009);

Hiperacusia em músicos de banda militar (GONÇALVES M. S. et al., 2007) –, porém nenhum discorria a respeito do Regente de Banda Militar.

1 O MESTRE DE MÚSICA: CONTEXTUALIZANDO

A atuação das bandas de música nas forças militares brasileiras se deu antes da chegada da família real nestas terras. Por tradição, acreditava-se que somente após a vinda da Banda da Brigada Real Portuguesa houvesse iniciado o processo formador de bandas de música no militarismo, porém já é fato que antes mesmo de 1808 existiam indícios da presença das bandas no Exército Luso-brasileiro. Isso se deve ao fato de os oficiais serem, em sua maioria, portugueses ou filhos de portugueses e desejarem adaptar, no Brasil, a cultura da aristocracia europeia. A respeito do assunto, Binder discorre:

A introdução das bandas no exército luso-brasileiro ocorreu em data anterior ao que se acreditava, processo que já estava em andamento em 1808, quando a corte portuguesa transferiu-se ao Brasil. Este processo acompanhava novas formas da cultura aristocrata europeia, compartilhada pela oficialidade militar luso-brasileira e europeia de uma maneira em geral. (BINDER, 2012, p.125)

Durante o século XIX as bandas militares sofreram diversas modificações quanto ao número de componentes, engajamento de soldados, remuneração, dentre outros aspectos. Porém, o que chama atenção é a portaria que em 1815 instituiu o ensino da música no Exército Português. A mesma foi reproduzida no Brasil em 1817 e decretava o ensino de música em alguns Batalhões do Exército. Neste decreto fica claro que desde aquela época já existia a função do Mestre nas Bandas Militares.

O ensino da música foi oficialmente instituído no exército português pela portaria de 16 de dezembro de 1815 (CCLPT:10). O mestre deveria ensinar a quatro soldados os instrumentos de sopro disponíveis - flautim, requinta, clarineta, clarim (trompete), trompa, trombone ou serpente (...) No Brasil, o decreto de 11 de dezembro de 1817 (CCLB:07), reedição da portaria de 1815, mencionava o ensino musical às bandas dos batalhões de infantaria nº 11 e 15 e dos caçadores nº 3, pertencentes à Divisão Auxiliadora. (BINDER, 2012, p.117).

A partir do texto anterior, pode-se perceber que a figura do Mestre já existia nas bandas do Exército, apesar de não ser encontrada informação com relação à formação deste. Também não é informado se o Exército oferecia algum curso de habilitação a Mestres, como acontece atualmente. Acredita-se, porém, que, assim como o verbete “mestre” significa “a pessoa que domina muito bem uma arte, uma atividade, uma profissão”, a função de Mestre era ocupada pelo militar mais bem capacitado naquela ocasião.

Nos tempos atuais, o Mestre não possui mais a função prima de ensinar música, porém, de acordo com o Artigo 71 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais do Exército³, “O Regente ou o Mestre é o encarregado da Banda de Música ou Fanfarra e o responsável pela apresentação desta fração”. Isto indica que tudo o que se refere ao bom funcionamento das atividades da Banda de Música cabe ao Mestre de Música ou Regente. Ser Mestre de Música, no contexto atual, se refere ao militar da banda que concluiu o Curso de Habilitação a Mestre de Música.

No entanto, diante das informações adquiridas até o presente momento, surge o seguinte questionamento: Quem está apto a realizar o Curso de Habilitação a Mestres de Música do Exército?

2 A SISTEMÁTICA DA CARREIRA DO MÚSICO NO EXÉRCITO

Para responder a indagação anteriormente exposta será necessário discorrer, brevemente, a respeito da carreira do músico Militar do Exército. Sendo assim, no Boletim do Exército⁴ n° 21 de 2012, encontram-se as informações necessárias a respeito da ascensão profissional dos músicos de carreira no Exército.

De acordo com este documento, atualmente, o músico militar de carreira ingressa na Força Terrestre por meio de concurso público. Após o curso de formação

³ BRASIL. **Regulamento Interno dos Serviços gerais**. Disponível in: <http://intranet.cbm.al.gov.br/arquivos/legislacao/regulamentos%20e%20pad/RISG.pdf>. Acesso em: 15/12/2016

⁴ BRASIL. **Boletim Interno N° 21 de 25 de Maio de 2012**. Disponível in: www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=1092&act=bre. Acesso em: 16/12/2016

militar, realizado em uma instituição de ensino do Exército, o músico alcança a graduação de Terceiro Sargento e ascende a Segundo Sargento músico de acordo com o tempo de serviço prestado.

Segundo a Portaria⁵ nº 116 de 2011, para alcançar a graduação de Primeiro Sargento, o então Segundo Sargento, com no mínimo três anos de serviço, é submetido a um Exame de Habilitação Artístico-Musical. Neste exame, o referido militar é avaliado em aspectos militares e musicais, inclusive princípios básicos de regência. A partir de então, o militar estará habilitado às promoções a Primeiro Sargento e, após o devido tempo de serviço, a Subtenente.

É neste momento da carreira do músico militar do Exército que se encontra o Curso de Habilitação a Mestres de Música, pois é este curso que dá ao militar o acesso ao posto de oficial. As promoções a Segundo Tenente, Primeiro Tenente e Capitão – posto que atualmente encerra a carreira do músico militar do Exército – estão rigorosamente relacionadas à conclusão e aprovação no Curso de Habilitação a Mestre de Música.

3 CURSO DE HABILITAÇÃO A MESTRE DE MÚSICA

Segundo a Portaria nº 116 de 2011, “poderão inscrever-se no Processo Seletivo à Habilitação a Mestres de Música todos os Subtenentes músicos e os Primeiros Sargentos músicos, estes com no mínimo quatro anos na graduação”.

De acordo com a Documentação Curricular do Curso de Mestres de Música⁶, o objetivo geral do mesmo é, “Habilitar o Subtenente e o Primeiro Sargento para o desempenho das principais funções à frente de uma Banda de música do Exército Brasileiro, previstas para sua qualificação militar [...]”.

⁵ BRASIL. **Portaria Nº116-DECEX de 25 de outubro de 2011**. Disponível in: www.esslog.ensino.eb.br/avisos/outros/assuntos_exame_sgt.pdf. Acesso em: 15/12/2016

⁶ BRASIL. **Documentação Curricular**. Disponível in: http://www.esslog.ensino.eb.br/doc_curr/cemm/doc_curricular_c_e_mestre_de_musica.pdf. Acesso em: 15/12/2016

Nesse sentido, cabe a seguinte indagação: Se este curso tem como finalidade primeira habilitar o músico militar para o desempenho das principais funções à frente de uma Banda de Música, porque militares não habilitados assumem tais atribuições antes da capacitação oficial oferecida pelo Exército?

Esta questão vem ratificar o objetivo principal deste estudo e será retomada posteriormente, entretanto voltemos, para melhor compreensão deste objeto, à sistemática do Curso de Mestre.

Sendo assim, de acordo com a Portaria nº 116 de 2011, mencionada anteriormente, o processo seletivo para o Curso de Habilitação a Mestres é dividido em duas partes, uma anterior e outra posterior ao Curso.

Segundo o anexo C deste documento, o conteúdo da primeira fase do processo seletivo de habilitação a Mestre de Música, é basicamente o seguinte:

1 – Prova escrita da primeira fase:

A – Conhecimentos musicais gerais: 1) Teoria básica em geral; 2) Harmonia e suas regras convencionais; 3) Dissertação: vinte e cinco a trinta linhas, enfocando um dos períodos da História da Música da Antiguidade até o Modernismo.

B – Instrumentação: Execução, para banda de música categoria A⁷, de um trecho de partitura especial de piano, de até doze compassos.

C – Canto Modulante: Realização de um canto modulante, a quatro partes, de até vinte compassos.

D – Transcrição para banda de música categoria "A", ou para determinados instrumentos, de um trecho escrito para orquestra sinfônica.(BRASIL, 2011)

Cabe salientar que em nenhum momento da primeira fase do processo seletivo é exigido do candidato noções de regência. No entanto, acredita-se que o mesmo tenha obtido este conhecimento durante a carreira, mas não se sabe por quais meios, pois não há na Força Terrestre cursos oficiais de capacitação continuada que ofereçam ao militar

⁷ No Exército, as bandas são classificadas por categorias que se diferem, basicamente, pela quantidade de músicos.

este conhecimento. Tal assunto será tratado na parte relativa à pesquisa de campo deste texto.

Após a primeira fase do processo seletivo, o militar aprovado é encaminhado a Escola de Logística do Exército (EsLog), Rio de Janeiro, instituição que sedia o curso de Mestres. É importante ressaltar que a Escola possui uma banda militar que dá suporte a todas as atividades do Curso.

De acordo com a Documentação Curricular do Curso de Mestre de Música, aprovado pelo Boletim Interno nº 3 de 2013, o mesmo tem a duração de 280 horas, ou seja, sete semanas.

Do quadro a seguir, consta a grade Curricular do Curso de Habilitação a Mestres:

ATIVIDADES		Carga Horária
DISCIPLINAS CURRICULARES	REGÊNCIA	70
	ORDEM UNIDA	55
	ORQUESTRAÇÃO E HARMONIZAÇÃO	30
	SOLFEO	20
	ADMINISTRAÇÃO MILITAR	24
	LIDERANÇA MILITAR	20
	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	18
	SOMA	237
COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO	À DISPOSIÇÃO DO COMANDO	26
	PROJETO INTERDISCIPLINAR	15
	ASSUNTOS DA ATUALIDADE	02
	TEMPO LIVRE	-
	SOMA	43
TOTAL		280

Quadro 1 – Grade Curricular do Curso de Habilitação a Mestre⁸

Após sete semanas de curso, os candidatos são submetidos à segunda fase do processo seletivo, uma espécie de exame final. Nesse momento, diferente da primeira fase, a regência é um assunto exigido. De acordo com a já mencionada portaria nº 116 de 2011, este exame possui os seguintes quesitos:

A) Regência: 1) afinação da banda de música; 2) ensaio de um trecho musical erudito e um popular escolhido pela Comissão, no qual será observada a Agógica, a Dinâmica e Expressividade musical; 3) regência de uma peça musical erudita ou popular à escolha do candidato, no qual será observada a Agógica, a Dinâmica e Expressividade musical; e 4) regência de uma peça musical erudita ou popular escolhida pela Comissão.

B) Ordem Unida: 1) praticar comando por gestos com a banda executando dobrados e marchas militares; 2) aperfeiçoar a regência de dobrados, marchas, hinos e canções militares, exórdios e refrões a pé firme e em marcha, bem como o conhecimento da maneira correta de empunhar os diversos instrumentos, nas posições de sentido, descansar e de tocar; e 3) praticar a condução da banda de música nas diversas modalidades do cerimonial militar, de acordo com o ‘Vade Mecum’. (BRASIL, 2011)

Após o exame final, o militar que obteve bom aproveitamento durante o curso será oficialmente declarado Mestre de Banda Militar do Exército e, quando ascender ao posto de oficial, poderá ocupar o cargo de Regente de Banda.

4 PESQUISA DE CAMPO: ENTREVISTAS COM OS MILITARES QUE OCUPAM FUNÇÕES DE REGENTE

As entrevistas contaram com a participação de cinco militares de Banda de Música Militar no âmbito do Comando Militar do Sudeste, São Paulo – dois Subtenentes e três Segundos Sargentos – que se dispuseram a participar da pesquisa de campo. Todos ocupam, atualmente, funções de regente de Banda Militar do Exército, porém não possuem o curso de Habilitação a Mestre de Música.

⁸ BRASIL. **Documentação Curricular**. Disponível in: http://www.esslog.ensino.eb.br/doc_curr/cemm/doc_curricular_c_e_mestre_de_musica.pdf. Acesso em: 15/12/2016

A coleta dos dados foi analisada tendo em conta três categorias de análise – 1) As funções/atribuições básicas do regente de Banda Militar do Exército; 2) O processo de aprendizagem do regente no âmbito da Banda Militar; 3) Propostas para a formação do regente militar no âmbito do Exército.

Durante a análise do conteúdo das entrevistas, adotou-se a seguinte nomenclatura para se referir aos entrevistados: Militar A, Militar B, Militar C, Militar D, Militar F.

4.1 As funções/atribuições básicas do regente de Banda Militar

Como já é sabido, o objetivo geral do Curso de Habilitação a Mestre de Música é habilitar o militar para o desempenho das funções/atribuições básicas do Regente de Banda Militar do Exército. Logo, o militar que já exerce funções de regente necessitaria saber basicamente estas atribuições. Veja o que responderam os entrevistados, quando indagados sobre o assunto.

Para o Militar C, no que se refere à função básica de um regente Militar, “ *é necessário ter desprendimento. Existem militares com uma boa formação, mas quando estão diante do grupo não conseguem desempenhar isso*”.

Segundo o militar F, “*isso vai além de qual a função, porque na verdade dentro do Regulamento Interno dos Serviços Gerais está escrito o que o Regente tem que fazer... ele tem que cuidar da banda, tem que dirigir a instrução... ele é o responsável por fazer a banda tocar*”.

No entanto, o regulamento Interno dos Serviços Gerais do Exército não diz claramente a função musical do Regente de Banda Militar. A resposta do militar F foi determinada segundo a sua experiência prática na Banda e não segundo o que está escrito oficialmente.

O militar A, quando questionado com relação à função/atribuição básica de um regente de banda militar reagiu com certa surpresa dizendo que nunca havia pensado

neste assunto e que *“não tem como dizer isso... o que a gente faz é a vivência que temos no dia a dia”*.

Os militares B e D não souberam definir, segundo a experiência, as funções/atribuições básicas de um regente de Banda Militar do Exército.

Além disso, é significativo observar que, nenhuma das disciplinas curriculares oferecidas pelo curso de Mestre de Música, curso que habilita o militar às funções básicas – Regência; Ordem unida, Orquestração e Harmonização; Solfejo; Administração Militar; Liderança Militar; Treinamento Físico Militar – foram mencionadas como atribuição básica de um Regente Militar do Exército.

Esse fato é relevante, porque evidencia o que, de fato, tem acontecido no cotidiano das Bandas desta instituição que, muito possivelmente, não condiz com o que se tem como discurso teórico/oficial.

4.2 O processo de aprendizagem do regente no âmbito da Banda Militar do Exército

Quando questionados com relação ao processo de aprendizagem do regente no âmbito da Banda Militar, todos foram unânimes em dizer que aprenderam observando outros militares exercendo a função, ou seja, aprenderam por imitação.

Para o Militar A, *“[...] O que fazemos é a vivência que temos e assim, vamos copiando dos antigos mestres e seguindo o padrão que eles desenvolveram ... a gente passa a copiar a forma deles”*.

Segundo o Militar B, *“[...] Você tem que procurar exercer a função mesmo sem saber... observando os Regentes anteriores. [...] aprendi por imitação”*.

De acordo com o Militar C, *“[...] Temos que procurar fazer boas observações com aqueles que nos antecedem, ver o que eles fizeram e tentar assimilar o máximo possível. Você repete o que os outros fizeram durante a carreira... Não existe formação para o Regente durante a carreira”*.

Corroborando as afirmativas anteriores, o Militar F afirma: “[...] *fiz tudo observando os mais antigos e procurando cumprir a missão da melhor forma possível*”.

Há também aqueles que além do processo imitativo, buscaram uma formação em instituições privadas. No entanto, esta formação não habilita, oficialmente, o militar a Mestre de Música. É uma formação que o mesmo busca individualmente.

“Eu me esforço para fazer o melhor dentro da formação que eu tenho fora do Exército. [...] Eu tento trazer o que eu aprendi fora para acrescentar aqui”, diz o Militar D.

Da mesma forma, o militar C afirma, *“Ao longo da carreira eu fui buscando me especializar e fazer cursos”*.

Segundo as respostas apresentadas, observa-se que, na prática, além do aprendizado pela observação do outro, o militar se aperfeiçoa por meio de uma formação não oficializada pelo Exército.

No entanto, acredita-se que seja de suma importância para o regente, o investimento da Instituição em cursos de capacitação, capazes de oferecer ao militar uma formação adequada para a função à frente de uma Banda de Música.

4.3 Propostas para a formação do regente de Banda Militar do Exército durante a carreira

No que se refere a propostas para a formação do regente Militar, todos os entrevistados se mostraram igualmente insatisfeitos com a atual conjuntura e prontamente sugeriram uma formação mais adequada à realidade das Bandas.

Observe as respostas dos entrevistados com relação ao Curso de Habilitação a Mestre de Música.

Para o Militar C, *“O curso de Mestre é bom pois nos faz ter o conhecimento necessário para ser um Regente, porém deveria ensinar a todos durante a carreira, não somente os Primeiros Sargentos e Subtenentes aprovados no concurso, porque em um determinado momento, desejando ou não, por ser o mais antigo, irá assumir a banda”*.

Já segundo o Militar A, *“O Curso de Mestres deveria caminhar paralelamente com a nossa carreira e não somente após vinte anos de serviço”*.

Os outros entrevistados propuseram que o Exército investisse em Cursos de formação para o Músico. Também expuseram que as outras Áreas dentro do Exército – Infantaria; Artilharia; Intendência; Comunicações, dentre outras – possuem cursos de capacitação durante a carreira e que o Músico Militar do Exército não possui.

De acordo com a fala do Militar D, *“[...] O exército deveria investir em cursos durante a nossa carreira para que quando chegássemos no Curso de Mestres já tivéssemos a bagagem necessária”*.

Concorda com essa ideia o Militar C, ao afirmar que: *“[...] Do mesmo jeito que nas outras áreas existe um curso para determinada função, o Exército poderia oferecer um curso ao músico para exercer funções de regente. [...] O Exército deveria determinar um curso de formação continuada durante a carreira”*.

O militar F, quando indagado com relação a propostas para a formação do regente de Banda Militar expos que *“O Exército deveria possuir uma escola que possibilitasse ao músico militar cursos que agregassem o conhecimento necessário de regência para que, no final da carreira, ele pudesse exercer e colocar em prática tudo aquilo que aprendeu”*.

Percebe-se que, de uma forma ou de outra, todos propuseram uma formação continuada ao longo da carreira do Músico Militar. Além disso, é significativo que alguns entrevistados se mostraram claramente desfavoráveis ao fim do curso de Mestre, porém apresentaram interesse de que este responda às necessidades atuais da Banda de Música.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o levantamento bibliográfico e coleta de dados na pesquisa de campo, por meio das entrevistas, é possível apresentar algumas reflexões e considerações com relação a formação e funções dos regentes de Banda de Música do Exército.

Quanto a este último, percebe-se que o músico militar que assume funções de regente em uma Banda do Exército não encontra clareza para definir tais atribuições. Isto se deve ao fato de não haver um registro oficial do Exército em que conste, de forma coerente com a realidade, todas as funções/atribuições básicas de um Regente.

Além disso, no Exército, o Regente não é responsável somente pelo segmento musical da Banda como acontece com os Regentes tradicionais. Na prática, o Regente de Música Militar do Exército responde pela Banda em diversas áreas – administrativa; disciplinar; militar; musical; etc –, sendo ele um militar multifuncional.

Assim, é difícil definir as funções básicas de um Regente de Banda com tantas atribuições extramusicais para serem exercidas. Talvez a presença de um Militar que se dedique apenas à questão musical – ensaiar a banda; adicionar obras ao repertório; realizar apresentações; etc – fosse a solução para isso.

No que tange ao processo de aprendizagem dos militares que assumem funções de regente, objetivo geral deste trabalho, observa-se que não há, ao longo da carreira do Músico Militar, cursos de formação continuada e que o aprendizado é basicamente adquirido pela observação do outro. No entanto, acredita-se que, estas atribuições seriam mais bem desempenhadas se houvesse, durante a carreira, uma orientação acompanhada por um profissional da área de Regência e que fosse regulamentada pelo Exército.

Este parecer é corroborado por todos os militares entrevistados que se mostraram favoráveis a criação de uma formação, no decorrer da carreira, que suprisse a realidade das bandas. Até mesmo cursos de Regência no meio civil, em parceria com

o Exército, poderiam agregar, de forma substancial, conhecimentos à área musical deste profissional.

Apesar da pesquisa de campo ter sido realizada com um pequeno grupo – cinco militares de uma banda – sabe-se, por meio de contato com militares de outras bandas, que a realidade exposta no atual trabalho é a de outras Bandas do Exército Brasileiro.

Espera-se, com este estudo, ter-se chamado atenção para a real necessidade da adequação da formação do músico do Exército às circunstâncias vividas cotidianamente por esses militares no que tange às suas funções além de instrumentista.

Assim, em decorrência dessa constatação, sugere-se uma reestruturação no processo de aprendizagem/ensino dos futuros Regentes, pois, dessa forma, as Bandas de Música do Exército, que já desempenham a sua função com primazia em todo o território nacional, desde as grandes capitais até os lugares mais remotos, terão a contribuição de um profissional bem capacitado para exercer a função de regente com mais excelência.

REFERÊNCIAS

BINDER, Fernando Pereira. **Bandas militares no Brasil: difusão e organização entre 1808-1889**. 2006. Dissertação (Mestrado) - São Paulo: UNESP, 2006.

BRASIL. **Regulamento Interno dos Serviços gerais**. Disponível in: <http://intranet.cbm.al.gov.br/arquivos/legislacao/regulamentos%20e%20pad/RISG.pdf>. Acesso em: 15/12/2016

BRASIL. **Boletim Interno N° 21 de 25 de Maio de 2012**. Disponível in: www.sgex.eb.mil.br/sistemas/be/copiar.php?codarquivo=1092&act=bre. Acesso em: 16/12/2016

BRASIL. **Portaria N°116-DECEX de 25 de outubro de 2011**. Disponível in: www.esslog.ensino.eb.br/avisos/outros/assuntos_exame_sgt.pd. Acesso em: 15/12/2016

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Regulamento interno e dos serviços gerais**. 2004.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **Boletim do Exército nº21/2012**. Disponível em: www.sgex.eb.mil.br. Acesso em: 18 nov. 2016.

LAVILLE, C. DIONE, J. **A Construção do Saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

PENNA, Maura. **Construindo o primeiro projeto de pesquisa em educação e música**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015

VIEIRA, Joelson Pontes. **Bandas de Música Militares: Performance e cultura na cidade de Goiás(1822-1937)**. Dissertação (Mestrado) – Goiânia: UFG, 2013

ZAGO, Nadir. A entrevista e seu processo de construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa. In: ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília; VILELA, Rita (Orgs.). **Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 287-309.